



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contem todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de materiais permanentes.

02- SETOR/UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

03-OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UNIDADE ESCOLAR DA VILA OZIEL PEREIRA, DESTE MUNICÍPIO.

04 – JUSTIFICATIVA:

4.1. A presente aquisição de mobiliário e outros têm como objetivo compor o espaço físico da Unidade Escolar, otimizando o espaço físico com a instalação de mobiliário e equipamentos específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e usuários, para melhor atender a população.

05 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1812.123610024.2.282 Aquis. de Mobiliários e Equipamentos para Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

06 - PAGAMENTO:

6.1. O pagamento da fatura será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente da Secretaria.

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

07 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

8.2- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

8.3- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

8.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.5- Devolver os produtos que não apresentarem condições de uso;

8.6- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

8.7- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

8.8- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.9- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

8.10 – A rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78 e incisos da Lei 8.666/93, far-se-á mediante notificações, na forma da Lei de Licitações e Contratos, quando a contratada reiteradas vezes descumprir as normas constantes do edital quanto à prestação do serviço, cabendo à CONTRATADA (Administração Municipal) proceder de tal modo em vista da proteção do interesse público e, em consequência, a melhor prestação do serviço à comunidade em geral.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

9.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



9.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

9.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

9.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.7 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

9.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

10.2. Efetuar a entrega dos produtos objeto deste contrato no seguinte endereço:

a) Secretaria Municipal de Educação com endereço na Rua Maria José Fróis s/nº Centro, Piçarra-Pa.

10.3 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com Município e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

12 – DAS DISPOSIÇÕES PENAS

12.1 - Todo e qualquer meio de frustrar ou fraudar a prestação do serviço no intuito de obter vantagem ilícita para si ou para outrem, alterando a precarizando a prestação do serviço estará



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 10.658.636/0001-89



80KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MANUAL

Valor total extenso:

5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06LTS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação: POTENCIA 0,5HP/368W, FREQUENCIA 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT, ALTURA 675MM, LARGURA 270MM, EM AÇO INOX, PESO LIQUIDO 9.1KG E PROFUNDIDADE 218MM.

Valor total extenso:

6	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS GRANDE 1,98X0,90		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	-------	---------	------	------

Especificação: CHAPAS 24 E 26 (0,60 E ,045 MM) 02 PORTAS COM REFORÇOS, 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ C/CRISTAL E PINTURA E ESMALTE SINTÉTICO, PROFUNDIDADE 40MM.

Valor total extenso:

7	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM CHAVES		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação: CAPACIDADE POR GAVETAS 40 A 50 PASTAS DESLIZAMNETO POR TRILHO CORREDIÇO COM ESFERA, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADA NA FRENTE DA GAVETA/ PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC /FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES, FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS /CHAPAS 26 E 24 (0,45 E 0,60MM) PINTURA ELETROSTATICA A PÓ COM CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS OUTRAS CORES E PÉS REGULÁVEIS.

Valor total extenso:

8	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação: TUBOS EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, SEM BRAÇO, PINTURA DE TINTA EPOX.

Valor total extenso:

9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL.		71,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação: Conjunto escolar infantil FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno.

Valor total extenso:

10	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL		59,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação: Conjunto escolar juvenil FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno.

Valor total extenso:

11	CONJUNTO PROFESSOR		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação: Conjunto professor FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29x58, 25x60 e 20,7. Porta livros, ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno.

Valor total extenso:

12	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 12.000BTUS, CONTROLE REMOTO, FRIO, COR BRANCA, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. CLASSE A COM GÁS ECOLÓGICO.

Valor total extenso:

13	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 24.000BTUS, CONTROLE REMOTO, FRIO, COR BRANCA, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. CLASSE A COM GÁS ECOLÓGICO.

Valor total extenso:

14	KIT PARA MERENDA ESCOLAR		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 10.658.636/0001-89



Especificação: Kit merenda escolar: -Prato com abas: em polipropileno, material de 1º, com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100Cº por 20 minutos. Volume: 600 mL; Caneca: em polipropileno, material de 1º, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100cº por 20 minutos. Capacidade: 300 mL; Colher: em polipropileno, material de 1º, liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100cº por 20 minutos. No ato do fornecimento as embalagens deverão conter as seguintes informações mínimas: nº do lote, validade e data de fabricação, durabilidade mínima de 02 anos. Cor azul. Aprovada pelo INMETRO.

Valor total extenso:

15	COMPUTADOR CORE I3/HD 500GB/4GB .	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação: PROCESSADOR CORE I3, 2120 COM FREQUENCIA DE 3.30 GHZ, MEMORIA RAM 4GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BITS COMPATIVEL COM 32BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRAFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMORIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 8GB DE MEMORIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 16 1 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2(3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL 8112L 10/100/1000 E WIFI, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/2MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45(REDE), 3X Jacks DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX(24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA DDR3 1600-4GB, HD 500 GB SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 18,5", RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT.GARANTIA DE 01 ANO.

Valor total extenso:

16	COMPUTADOR CORE I3/HD 500GB/4GB....	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação: PROCESSADOR CORE I3, 2120 COM FREQUENCIA DE 3.30 GHZ, MEMORIA RAM 4GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BITS COMPATIVEL COM 32BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRAFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMORIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 8GB DE MEMORIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 16 1 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2(3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL 8112L 10/100/1000 E WIFI, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/2MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45(REDE), 3X Jacks DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX(24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA DDR3 1600-4GB, HD 500 GB SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 15,6", RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT.GARANTIA DE 01 ANO.

Valor total extenso:

17	NOBREAK	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------	-------	---------	------	------

Especificação: MODELO 600VA BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA 115/220 E SAIDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS EM 4 ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136,CONECTOR DO TIPO ENGATE RAPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.

Valor total extenso:

18	NOBREAK 1200VA	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	-------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 10.658.636/0001-89



Especificação: MODELO 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA 115/220 E SAIDA 110, ESTABILIZADOR EXTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS EM 4 ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RAPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.

Valor total extenso:

19	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MAXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMORIA 128MB (EXPANSIVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PAGINAS, MANUSEIO DE PAPEL CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAIDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO, NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARENCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTISSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :
